



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA

( Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 20 /2005)

204

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 22/11/2005

2.º Secretário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao Doutor **PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**, advogado de renome e professor universitário, outorgando-lhe o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**”, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

O Doutor **PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS** é filho do casal Reynaldo Martins da Silva Passos e Wanda Trevisan da Silva Passos, natural da cidade paulista de Bauru, onde nasceu no dia 22 de abril de 1951.

**PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS** cursou as primeiras letras no Grupo Escolar Luiz Castanho de Abreu, depois o secundário no Instituto Ernesto Monte, na sua cidade natal.

No ano de 1973 concluiu o curso universitário de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito de Itú, interior de São Paulo.

Estudioso e em busca de conhecimentos específicos, em 1987 concluiu a pós graduação em nível de mestrado e em 1990 em nível de doutorado, na PUC – Pontifícia Universidade Católica, e ainda graduou-se em doutorado na Université de Droit, D’Économie et De Sciences Sociales de Paris, em 1993.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo n ° /2005)

- fls. 02 -

No extenso "curriculum vitae" em anexo, verifica-se, ainda, inúmeros cursos de extensão universitária e outras atividades exercidas pelo homenageado, entre elas a atuação como Delegado de Polícia de novembro de 1976 à janeiro de 1981, quando então assumiu a Magistratura, onde permaneceu à maio de 1995.

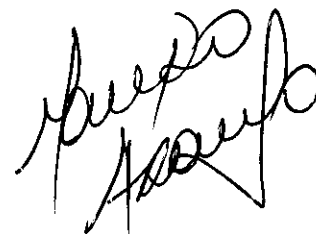
O Doutor **PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS** possui diversas obras e artigos jurídicos publicados como "Aspectos da Medida Liminar no Mandado de Segurança" e "Elementos de Criminologia e Política Criminal", pela Editora Jalovi - Bauru; "Crimes Econômicos e Responsabilidade Penal de Pessoas Jurídicas" e "Nulidades no Processo do Júri", Editora Edipro.

Profissional competente e pai dedicado, o Doutor **PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS** acompanha passo a passo o desenvolvimento dos filhos Caue Campos da Silva Passos, filho do primeiro casamento, que cursa o 2 ° ano de Administração na Escola Superior de Propaganda e Marketing e o pequeno Frederico Enrique Garcia da Silva Passos, do segundo casamento, com nove meses de idade.

Estes, em breves palavras, os motivos que nortearam a apresentação da proposição de outorga do título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Doutor **Paulo Roberto da Silva Passos** ao crivo dos Nobres Pares, a qual certamente merecerá a aprovação do Egrégio Plenário.

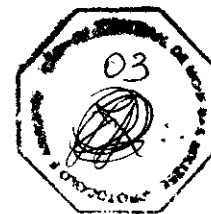
**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de miranda, em 16 de novembro de 2005.**

  
**DR. AUSTELINO FERREIRA MATTOS**  
Vereador









## **CURRICULUM VITAE**

### **1 - DADOS PESSOAIS:**

**NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**

brasileiro

separado judicialmente

nascido aos 22 de abril de 1951 em Bauru, estado de SP, filho de Reynaldo Martins da Silva Passos e Wanda Trevisan da Silva Passos.

**CÉDULA DE IDENTIDADE:** R.G. n.º 6.945.006 - SSP.

**TÍTULO ELEITORAL:** n.º 62.546. - Zona Eleitoral - 19ª Seção - Bauru - SP.

**CERTIFICADO DE RESERVISTA.:** n.º 188.050 - Série A - expedido pela 6ª CSM - Bauru - SP.

**CIC:** n.º 709.146.648-91

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Cardoso de Siqueira, n. 3232 - Vila Oliveira - Real Park.

Mogi das Cruzes - Cep 08790-420

**TELEFONE:** 4798. 2499

4799. 0764 (fax)

### **2. FORMAÇÃO ESCOLAR E CIÊNCIA:**

#### **2.1 - Curso Primário:**

concluído em 1961, no Grupo Escolar "Luiz Castanho de Almeida"- Bauru.

#### **2.2 - Curso Secundário:**

(primeiro ciclo) - concluído em 1965 no Instituto de Educação "Ernesto Monte"- Bauru

#### **2.3 - Curso Secundário:**



(segundo ciclo) - concluído em 1969 no Instituto de Educação "Ernesto Monte" - Bauru

**2.4** - Curso Universitário de Ciências Jurídicas e Sociais: concluído em 1973 na Faculdade de Direito de Itú - São Paulo.

**2.5** - Curso Pós-Graduação (Nível Mestrado) concluído em 25 de setembro de 1987 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**2.6** - Curso Pós-Graduação (Nível Doutorado) concluído em 10 de agosto de 1990 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

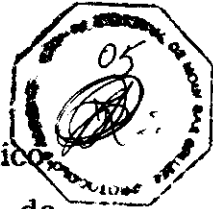
**2.7** - Curso Pós-Graduação (Nível Doutorado) concluído em 14 de janeiro de 1993 na Université de Droit, D'Économie et De Sciences Sociales de Paris ( Paris II )

**2.8** - Pós- Doutorado em Direito Penal pela Universidade de Coimbra- Portugal - Maio 'a Dezembro de 1995.

### **3. ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES DURANTE O CURSO UNIVERSITÁRIO**

**3.1** - Estágio ante à Junta de Conciliação e Julgamento de Bauru, no período de abril a junho de 1972.

**3.2** - Monitoria na cadeira de Direito Comercial durante o ano de 1972 (3º ano do curso universitário) na Faculdade de Direito de Bauru (FDDB/ITE)



**3.3** - Estágio voluntário junto ao Ministério Público (Promotoria Pública), da Comarca de Itu no período de março à agosto de 1973.

**3.4** - Estágio voluntário junto ao órgão próprio da Faculdade de Direito de Itu, no período de 17 de setembro de 1973 a 10 de dezembro de 1973.

**3.5** - Estágio junto ao Escritório de Advocacia "Reynaldo Passos" - Bauru no período de agosto à dezembro de 1973.

#### **4. CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

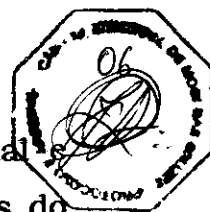
**4.1** - X Seminário de Direito Comercial realizado no período de 02 de agosto à 30 de setembro de 1972 na Faculdade de Direito de Bauru.

**4.2** - 1º Curso de Extensão em Medicina Legal - realizado no 1º semestre de 1973 na Faculdade de Direito de Itu.

**4.3** - 2º Ciclo de Conferência de Direito Civil - Realizado na Faculdade de Direito de Itu, no período de 05 a 10 de novembro de 1973.

**4.4** - Ciclo de Conferência de Direito Processual Civil - realizado pela Faculdade de Direito de Bauru, no período compreendido entre 24 de agosto à 28 de setembro de 1974.

**4.5** - Curso sobre o Novo Código de Processo Civil - promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de São Paulo - Sub-Seção de Bauru, no período de 03 à 07 de maio de 1976.



**4.6** - Curso sobre Temas de Direito Processual Penal e Direito Penal - promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - Sub-Seção - Bauru, no período de 25/06 e junho de 1976.

**4.7** - Curso de Formação Técnico Profissional Policial, no período compreendido entre 25 de agosto à 06 de novembro de 1976, na Academia de Polícia Civil de São Paulo, de onde saiu Delegado de Polícia.

**4.8** - III Ciclo de Estudos de Criminologia - promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo e Departamento Estadual de

Polícia Científica, no período de 15/20 agosto de 1977, na cidade de Bauru.

**4.9** - V Semana de Estudos Policiais - promovido pela Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP), na cidade de Rio Claro, no período de 22/26 de agosto de 1977.

**4.10** - IV Ciclo de Estudos de Criminologia - promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Departamento Estadual de Polícia Científica, na Faculdade de Direito de Araçatuba, no período de 10/21 de outubro de 1977.

**4.11** - VI Semana de Estudos Policiais - promovido pela Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, na Faculdade de Direito de Santos, no período de 27/31 de março de 1978.

**4.12** - Curso sobre a Nova Lei do Divórcio - promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo - Sub-



Seção de Bauru, no mês de julho de 1978, na cidade de Bauru.

**4.13** - Curso sobre Polícia Judiciária, na Academia de Polícia Civil de São Paulo, no período compreendido entre 15/20 de janeiro de 1979.

**4.14** - Curso de Oratória "Ademir Ramos" - promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Sub-Seção de Bauru, no período do mês de maio de 1976, na cidade de Bauru.

**4.15** - Curso sobre Comunicação e Expressão Corporal (angariando condições de melhor se portar no Tribunal de Júri), no período de 17/18 de maio, na cidade de Bauru (1975).

**4.16** - Curso de Especialização em Direito Processual Penal, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no primeiro semestre de 1979 com média final 8,0.

**4.17** - Curso de Especialização em Direito Processual Civil, durante o primeiro semestre de 1981, promovido pela Universidade Católica de São Paulo, como Professor Assistente.

**4.18** - Curso de Especialização em Direito Processual Civil, durante o primeiro semestre de 1982, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como Professor Assistente.

**4.19** - Curso de Programação de Computadores para Executivos, promovido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em convênio com a PRODESP, de 02 a 06 de junho de 1980.



**4.20** - Curso de Aperfeiçoamento - XIX Semana Jurídica realizada na Faculdade de Direito da Universidade "Brás Cubas", de 05 a 09 de novembro de 1984.

**4.21** - I Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Paulista realizado entre 04 de maio a 29 de junho de 1984, junto à Associação Paulista de Magistrado.

**4.22** - Atualização em Direito Constitucional, Nível Extensão Universitária - Universidade de Guarulhos, 17 de janeiro a 23 de fevereiro de 1989, no total de 60 horas aulas (4 créditos).

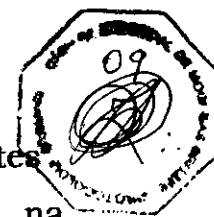
**4.23** - Curso sobre "O Processo Civil e a Constituição de 1988", organizado pela Escola Paulista de Magistrados.

**4.24** - Curso sobre "Juizado Especial de Pequenas Causas" organizado pela Escola Paulista de Magistrados.

**4.25** - Congresso sobre "Sistemas Penais para o Terceiro Milênio", promovido pela Seção Brasileira das "Association Internationale de Droit Pénal", de 28 de outubro a 02 de novembro de 1990, na cidade do Rio de Janeiro.

**4.26** - Jornadas Judiciais Luso-Brasileiros promovido pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses e Associação dos Magistrados Brasileiros - Lisboa - Portugal de 24 a 27 de outubro de 1993.

**4.27** - Cursos sobre Direitos e Garantias Individuais, como professor palestrante no 1º semestre de 1993, na Universidade de Mogi das Cruzes - São Paulo (extensão universitária).



**4.28** - Curso sobre "Aspectos da Lei de Entorpecentes" como professor palestrante, no 2º semestre de 1993, na Universidade de Mogi das Cruzes - São Paulo (extensão universitária).

**4.29** - Curso de Atualização e Extensão Jurídica na cidade de Cuiabá - MT, em 04 de Dezembro de 1.999, como professor palestrante.

**4.30** - V Encontro Nacional de Tribunais do Júri - Encontro Brasil 500 anos, realizado na cidade de Curitiba - PR, em 15 de Dezembro de 2.000, na condição de conferencista.

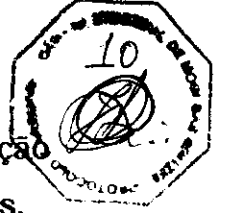
## **5. ATIVIDADES EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO**

**5.1** - Professor de Instituições de Direito e Direito Penal junto às Faculdades de Economia e Administração de Empresas e de Direito da Universidade "Brás Cubas", no Município de Mogi das Cruzes - SP, (1983/85)

**5.2** - Professor de Direito Penal junto à Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo. (ingresso em 1.979)

**5.3** - Professor Assistente de Introdução ao Estudo de Direito e Professor Titular de Direito Processual Civil e Direito Penal na Universidade de Guarulhos - São Paulo. (1986/96)

**5.4** - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Guarulhos - São Paulo.



**5.5** – Professor de Direito Penal no Curso de Pós-Graduação (Nível Especialização) da Universidade de Mogi das Cruzes.

**5.6** – Professor Titular da Disciplina Direito Processual Penal no curso de Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes. (1995/97)

**5.7** – Professor Titular das Disciplinas Direito Processual Penal e Direito Penal no Curso de Graduação da Universidade Braz Cubas de Mogi das Cruzes.

**5.8** – Coordenador do Curso de Direito da Universidade Braz Cubas (2000/02)

## **6. TÍTULOS CONSEGUIDOS:**

**6.1** - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Itú - 1973.

**6.2** - Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 25 de setembro de 1982.

**6.3** - Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 10 de agosto de 1990.

**6.4** - Doutor em Direito pela Universetê de Droit, D'Économie et de Sciences Sociales de Paris (Paris II).

## **7. BANCAS DAS QUAIS PARTICIPOU:**

**7.1** Banca Examinadora da Tese de Doutorado de Euclides Ferreira da Silva Júnior, em 30 de Outubro de 1998, sobre o tema “Da Legitimidade e da Conveniência da Prisão



Cautelar no Processo Penal Brasileiro”, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**7.2** - Banca Examinadora da Tese de Doutorado de José Flávio Braga Nascimento, em 19 de Setembro de 2000, sobre o tema “A Importância da Criminologia no Direito Penal”, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**7.3.** - Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de Ana Cecília Hune da Costa Ferreira da Silva, em 31 de Outubro de 2000 sobre o tema “Aspectos da Interpretação e da Aplicação da Lei Processual Penal”, na Pontifícia Universidade Católica.

**7.4** - Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de José Salvador de Oliveira, em 08 de Agosto de 2000, sobre o tema: “Limitações Processuais ao Cabimento dos Embargos Infringentes”, na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**7.5** - Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de Reginaldo da Silva Gomes, em 08 de Agosto de 2000, sobre o tema “Cidadania em Trânsito”, na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**7.6** - Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de Maria Emília Gonçalves Miranda de Barros, em 08 de Agosto de 2000, sobre o tema “O Sigilo Bancário em Face da Ordem Pública”, na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**7.7** - Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de Pascoal Muzeli Neto, em 15 de Agosto de 2000, sobre o tema “O Princípio Constitucional da Eficiência da Administração Pública e a Responsabilidade Civil do Estado”, na Universidade Presbiteriana Mackenzie.



**7.8** - Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de Olavo Aparecido Arruda D Câmara, em 16 de Agosto de 2000, sobre o tema “Sufrágio no Brasil: Reflexos no Comportamento do Cidadão”, na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**7.9** - Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado de Rosmeire Gouvea da Rocha Furtado, em 17 de Agosto de 2000, sobre o tema “Mecanismo Não Judiciais e Juizados de Pequenas Causas como Instrumentos de Modernização para Solução de Conflitos Trabalhistas”, na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**7.10** Banca de Qualificação de Mestrado de Olavo Arruda D. Câmara, em 20 de Setembro de 1999, sobre o tema “Sufrágio no Brasil: Situação de Direito e Reflexos no Comportamento do Cidadão”, na Universidade Mackenzie.

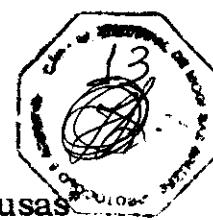
## **8. OBRAS E ARTIGOS JURÍDICOS ESCRITOS:**

**8.1** - “Aspectos da Medida Liminar no Mandado de Segurança”, Ed. JALÓVI, Bauru - SP; 1987.

**8.2** - “Do Mandado de Segurança”, Ed. Edipro, Bauru - 1991

**8.3** - Cláusula “Rebus Sic Stantibus”, artigo para Revista dos Tribunais 647/48.

**8.4** - “Do Dano no Mandado de Segurança”, artigo para o Jornal Universitário da Universidade de Guarulhos.



**8.5** - “Aspectos do Juizado Especial de Pequenas Causas (para a Escola Paulista de Magistrados).

**8.6** - “A Medida Liminar no Mandado de Segurança e a Constituição de 1988” , Revista dos Tribunais - 655/46.

**8.7** - “Aspectos do Habeas Corpus - Coação Ilegal “ , Ed. JALIVI, Bauru - 1990.

**8.8** - “Elementos de Criminologia e Política Criminal”, E. JALIVI, Bauru - 1994.

**8.9** - Artigo sobre “A Possibilidade de se Inovar na Tréplica no Tribunal do Júri”, artigo para a Revista dos Tribunais.

**8.10** - “Críticas à Teoria de Marc Ancel” - artigo para a Revista do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

**8.11** - “Crimes Econômicos e Responsabilidade Penal de Pessoas Jurídicas” – Ed. EDIPRO – Bauru – 1997.

**8.12** - “Nulidades no Processo do Júri” – Ed. EDIPRO – Bauru – 1999.

**8.13** - “Da Prisão e da Liberdade Provisória – Aspectos Polêmicos” – Ed. EDIPRO – Bauru – 2.000.

**8.14** - “Princípios Constitucionais no Inquérito e no Processo Penal” (em conjunto com Thales Cezar de Oliveira) – Ed. Themis – Mogi das Cruzes – SP. 2001



**8.15** - "O Homicídio em Mogi das Cruzes - Aspectos Criminológicos e Penais" - Publicação independente em 2001.

## **9. CONCURSOS PRESTADOS:**

**9.1** - Em dezembro de 1966, para Escola Preparatória de Cadetes do AR, da Força Aérea Brasileira, sendo aprovado, e tendo cursando a referida Escola, no período compreendido entre março de 1967 à abril de 1968.

**9.2** - Em 1969, Concurso de Monografia Sobre o Descobrimento do Brasil, sendo o 3º colocado entre os estudantes de nível médio de Bauru.

**9.3** - Concurso de Ingresso na Faculdade de Direito de Bauru, em janeiro de 1970, sendo aprovado em 21º lugar.

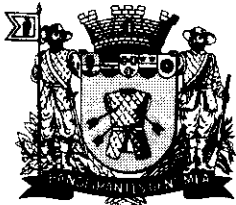
**9.4** - Concurso de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Estado de São Paulo em 1976, sendo aprovado em 30º lugar.

**9.5** - Concurso de Ingresso na Carreira de Juiz Substituto para o Estado de São Paulo, tendo sido aprovado em 37º lugar.

## **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

**10.1** - Advogado - período: 1973 à Novembro de 1976; Maio de 1995 até a presente data.

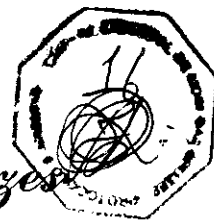
**10.2** - Delegado de Polícia - período: Novembro de 1976 à Janeiro de 1981.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 20 /2005

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS.)

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 16/11/2005

2.º Secretário

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1 °** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano nas áreas de educação e direito.

**Art. 2 °** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3 °** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4 °** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de novembro de 2005.**

**DR. AUSTELINO FERREIRA MATTOS**

Vereador



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **Projeto de**

**Decreto Legislativo n.º 020 / 2.005**

**Processo n.º 204 / 2.005**

**Parecer da A.J. n.º 158 / 2.005**

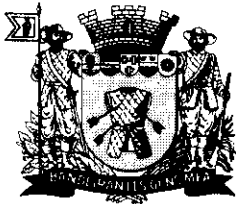
De iniciativa do Ilustre Vereador **AUSTELINO FERREIRA MATTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao **Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS**, e dá outras providências.

A matéria vem instruída com a justificativa, onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade, bem como relativamente a sua vida profissional e familiar, através da apresentação de seu currículo, sendo que o texto legal a ser votado se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Frise-se, conforme reza a legislação em destaque, que o homenageado, através da justificativa de fls.01/02 e do currículo de fls. 03/15, demonstra a efetivação da relevância dos serviços que vêm prestando ao Município, notadamente, quanto ao seu labor no Magistério Superior e no meio Jurídico – advogado militante, o que qualifica-o a homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



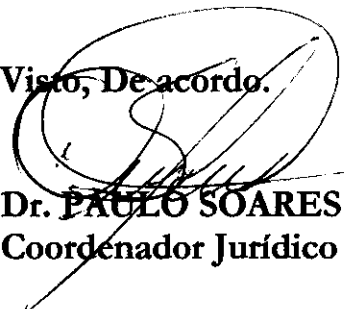
No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

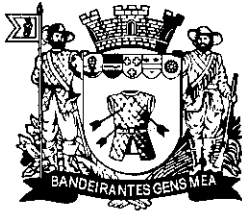
Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.  
Assessoria Jurídica, 22 de novembro de 2005.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

  
Dr. PAULO SOARES  
Coordenador Jurídico



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 20/2005**

A proposta legislativa em destaque, de iniciativa do Nobre Vereador Austelino Ferreira Mattos, **dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS.**

O Nobre Vereador apresenta os motivos que nortearam a iniciativa legislativa em a justificativa de folhas 1 e 2 e junta, ainda, extenso *curriculum vitae* do homenageado.

A douta Assessoria Jurídica, em o Parecer da A. J. n° 0158/2005, relata que a proposta legislativa encontra-se devidamente amparada em dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, bem como na Resolução n° 04, de 10 de abril de 2001, que trata da outorga de títulos e honrarias, no mais que não apresenta óbices de natureza jurídica, estando, portanto, em termos para ser apreciada pelo Soberano Plenário.

Diante do relatado e na ausência de entraves de natureza redacional, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 20/2005.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de novembro de 2.005**

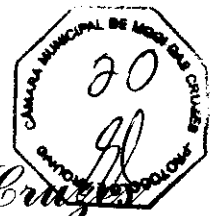
  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente - Relator

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 020/05

Da lavra do nobre Vereador Austelino Ferreira Mattos, cuida a proposta legislativa de concessão do Título de "Cidadão Mogiano" ao "DOUTOR PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS", encontrando-se os fundamentos da iniciativa e os dados biográficos do homenageado na Justificativa que acompanha a proposta.

A propositura foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação, sendo que a Assessoria Jurídica da Casa não apontou qualquer reparo legal.

Sob o aspecto de análise exclusiva desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, posto que, as despesas decorrentes das honorarias concedidas pela Casa encontram-se inseridas em seu respectivo orçamento, razão pela qual, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO, sendo que a análise do mérito é de exclusiva alçada do Egrégio Plenário.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de novembro de 2.005.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
**MEMBRO**

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**MEMBRO**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**DECRETO-LEGISLATIVO**

**Nº**

**020/05**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano nas áreas de educação e direito.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 08 de dezembro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 08 de dezembro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR AUSTELINO FERREIRA MATTOS)**